



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOM JARDIM - MA

SEXTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 635 – Página 01

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECRETO Nº 06/2021
PORTARIA Nº 114/2021-GB
PORTARIA Nº 115/2021-GB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

DECRETO Nº 06, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 04, DE 21 DE JANEIRO DE 2021, QUE TRATA SOBRE MEDIDAS EXCEPCIONAIS PARA COMBATER A COVID 19.

Art. 1º. Fica alterado o art. 2º, caput, Decreto Municipal nº 04, de janeiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 2º. Fica instituída como medida de segurança ao enfrentamento à COVID-19, salvo disposições em contrário contidas nesse Decreto, a suspensão de eventos de qualquer natureza, públicos ou privados, fechados ou ar livre, sejam governamentais, esportivos, artísticos, culturais, políticos, científicos ou comerciais, cuja a densidade ultrapasse a de 150 (cento e cinquenta) pessoas no referido ambiente ou espaço.”

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, em 29 de janeiro de 2021.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

Portaria nº 114/2021-GB

Bom Jardim (MA), 29 de janeiro de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na a Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA.

Considerando o Parecer Jurídico nº 005/2021 da Procuradoria Geral do Município, de 29 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º- Manter a Portaria nº 788/2019-GAB/PMBJ, do servidor **RIVELINO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 751600, inscrito no CPF sob o nº 401.940.783-53, que trata da exoneração por acúmulos de cargos públicos de acordo com o Parecer Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 044/2019, do cargo de Professor Nível II, concurso realizado em 04 de setembro de 2005, instituído pela Lei 453/2005, de 16 de julho de 2005, Portaria de admissão nº 084/2007;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, aos 29 dias do mês de janeiro de 2021.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

Portaria nº 115/2021-GB

Bom Jardim (MA), 29 de janeiro de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na a Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA.

Considerando o Parecer Jurídico nº 005/2021 da Procuradoria Geral do Município, de 29 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º- Manter a Portaria nº 789/2019-GAB/PMBJ, do servidor **RIVELINO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 305561, inscrito no CPF sob o nº 401.940.783-53, que trata da exoneração por acúmulos de cargos públicos de acordo com o Parecer Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 044/2019, do cargo de Professor Nível II – Disciplina – História, concurso realizado em 11 de fevereiro de 2007, instituído pela Lei 479/2006, de 30 de novembro de 2006, Portaria de admissão nº 423/2007;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, aos 29 dias do mês de janeiro de 2021.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
Prefeita Municipal

